

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.189 /

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORA À FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS.”

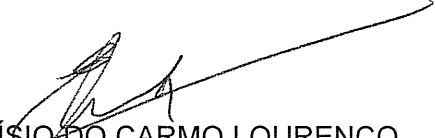
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a cessão da servidora Neila Regina de Oliveira, cedida à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais através da Portaria nº 4.183, para exercício na Unidade de Poços de Caldas da Fundação Hemominas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE ABRIL DE 2013.


ELOÍSI DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


MARIA LUISA UNTURA CARNEIRO SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas


APARECIDA LINHARES PIMENTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicada no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11194, de 23/04/2013.